



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 53 / 2021 / CMDCA

Revoga a Resolução nº 046/2021/CMDCA e altera o membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ocorrida em 18/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro da Comissão Permanente *de Orçamento, Finanças e Fundo* do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Representante Governamental

Isabel Cargnin V. Cardoso,
Camille Gonçalves A. Felix,
Fernanda Cascaes P. da Rosa

Representante Não Governamental

Cíntia Nowasco da Silva
Suelen Beatriz R. Corrêa
Jane Dal-Bó Falchetti

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução nº 46/2021.

Tubarão, 22 de Outubro de 2021.


Isabel Cargnin V. Cardoso
Presidente do CMDCA